

Nota Oficial Nº 16 – 22.07.2025

A Coordenação Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Resolve,

Informar que não se responsabiliza pelo transporte para atividades que não estejam oficialmente incluídas no calendário dos Jogos. Isso inclui, mas não se limita a, visitas, passeios, treinamentos e quaisquer outras atividades extracurriculares, conforme Art. 6 do Regulamento Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas. A responsabilidade pelo transporte para essas atividades é inteiramente dos participantes ou de seus responsáveis legais. Desta forma, a falta de comunicação adequada afeta diretamente a logística, interferindo no transporte, hospedagem, alimentação e horários dos Jogos. A desatenção a esta informação pode acarretar advertência e outras sanções administrativas aos envolvidos.

A Coordenação